

PORTARIA N. 56, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de processo administrativo especial e dá outras providências.

MAURÍCIO SACENTI FOSSATTI Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas.

Considerando o requerimento de retorno de esgoto formulado pelo Sr. Evandro Marcelo Kluge, na data de 13/03/2024, protocolo n. 1424968;

Considerando que o requerente pleiteia a indenização a título de danos materiais sofridos pelo retorno de esgoto em sua residência;

Considerando a necessidade de apuração dos fatos para comprovação dos danos sofridos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão do Processo Administrativo Especial n. 002/2024, responsável por conduzir os trabalhos e apurar os eventuais valores a serem restituídos a parte prejudicada.

Art. 2º A Comissão do Processo Administrativo Especial n. 03/2023 será composta da seguinte forma:

I – Presidente:

a) Luiz Antônio de Oliveira, matrícula n. 483, Coordenador de Esgoto;

II – Membros:

a) Valdiano da Silva Sousa, matrícula n. 288, Fiscal de Redes;

b) Natanagilson da Silva, matrícula n. 1454, Fiscal de Redes.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o relatório conclusivo ao Diretor do SAAE, para fins de apreciação e tomada de decisão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde/MT, 20 de março de 2024.



MAURÍCIO SACENTI FOSSATTI
Diretor Executivo do SAAE

Lucas do Rio Verde-MT